



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.leg.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Edmilson Avelino Porfírio, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, DECLARO existir recursos para realizar Reajuste Salarial de 4,26% para o Poder Legislativo Municipal, cujas despesas, no exercício financeiro de 2026, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas nos projetos/atividades 2001, 2002, 2003 e 2004, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão os limites de 70% do orçamento do Poder Legislativo, conforme estabelecido na Constituição Federal, e de 6% da Receita corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

Tangará da Serra – MT, 26 de Março de 2026.

Edmilson Avelino Porfírio

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A91C-F3AC-DC5C-295D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 26/03/2026 15:59:12 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A91C-F3AC-DC5C-295D>